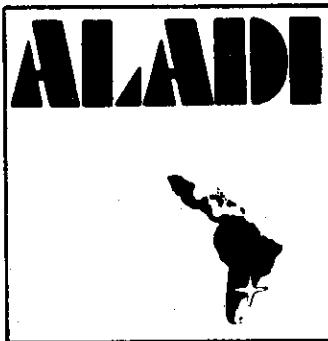


Quarta reunião de
diretores nacionais de alfândegas
21-22 de outubro de 1985
Cidade do México - México



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

39

AGENDA PROVISÓRIA DA QUARTA
REUNIÃO DE DIRETORES NACIONAIS
DE ALFÂNDEGAS DA ALADI

ALADI/DNA/IV/di 1
5 de setembro de 1985

1. Trabalhos desenvolvidos em cumprimento do programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985, em matéria de:

A) Nomenclatura:

- i) Trabalhos em curso do Conselho de Cooperação Aduaneira sobre a colocação em marcha do Sistema Harmonizado e da Secretaria-Geral para sua difusão e análise entre os países-membros.
- ii) Estado de cumprimento pelos países-membros da Resolução 34 do Comitê sobre atualização da Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA) nas tarifas aduaneiras nacionais.
- iii) Trabalhos em andamento para a atualização da nomenclatura tarifária da Associação.

B) Valor aduaneiro e forma de expressão dos gravames:

- i) Levantamento das disposições legais sobre valor aduaneiro existentes nos países-membros.
- ii) Proposta sobre normas básicas para a determinação do valor aduaneiro.
- iii) Estado e evolução das normas internacionais existentes sobre valor aduaneiro: Definição do Valor de Bruxelas e Acordo do GATT.
- iv) Levantamento das disposições nacionais em matéria de preços oficiais, valores mínimos, preços de referência, etc.

C) Legislações aduaneiras:

- i) Projeto de Glossário de Termos Aduaneiros da ALADI.
- ii) Evolução dos trabalhos do Glossário do Conselho de Cooperação Aduaneira.
- iii) Proposta para a adoção de normas sobre os principais regimes aduaneiros especiais.

//

iv) Identificação de novos aspectos específicos dirigidos ao prosseguimento do trabalho de harmonização das legislações aduaneiras.

2. Atividades em curso no campo da facilitação do comércio e do transporte:

i) Trabalhos visando a constituição de comitês nacionais de facilitação nos países-membros.

ii) Proposta de harmonização dos controles aplicáveis às mercadorias nos pontos de passagem das fronteiras marítimas, terrestres e aéreas.

iii) Proposta de disposições uniformes sobre o sistema de despacho das mercadorias em origem e destino.

iv) Propostas sobre normalização progressiva dos documentos e racionalização dos procedimentos utilizados nas operações de comércio exterior.

v) Trabalhos para a celebração de um acordo de alcance parcial para facilitar a aplicação do Convênio TIR no transporte rodoviário entre os países-membros.

vi) Relatório dos trabalhos que encaram a ALADI e a CEPAL para a preparação de um estudo sobre terminais interiores de carga.

3. Coordenação com os trabalhos do Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Alfândegas e outros foros regionais e internacionais de caráter aduaneiro.

4. Outras atividades a desenvolver para favorecer as ações dos países-membros, tendentes à expansão do comércio.

5. Outros assuntos.